



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-PROEX

EDITAL Nº 012/2023 – PROEX/UFAL
PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE EXTENSÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS ESTUDANTIS PARA A COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO A ATIVIDADES EXTENSIONISTAS/PROFAEX-UFAL

RETIFICAÇÃO Nº 05 – PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA RECURSAL

ONDE SE LÊ:

ORDEM	ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/07/2023
02	Cadastro da Proposta no SIGAA	19 a 27/07/2023
03	Avaliação dos projetos	25/07 a 09/08/2023
04	Resultado parcial da seleção dos projetos aprovados	21/08/2023
05	Recursal do resultado Parcial	22/08/2023
06	RESULTADO DEFINITIVO DOS PROJETOS APROVADOS	24/08/2023
07	Confirmação do cadastro dos bolsistas no SIGAA	25 a 28/08/2023
08	Cadastro do plano de trabalho dos/as bolsistas no SIGAA	28 a 30/08/2023
09	INÍCIO DA EXECUÇÃO	01/09/2023
10	Submissão de relatório parcial no SIGAA	31/11/2023
11	Submissão de relatório final no SIGAA	28/12/2023
12	Submissão do produto de extensão resultado na base da Revista de Extensão/UFAL	20 a 31/12/2023
13	VIGÊNCIA DO EDITAL	01/09/2023 a 31/12/2023

LEIA-SE:

CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/07/2023
02	Cadastro da Proposta no SIGAA	19 a 27/07/2023
03	Avaliação dos projetos	25/07 a 09/08/2023
04	Resultado parcial da seleção dos projetos aprovados	22/08/2023
05	Recursal do resultado Parcial	23/08/2023
06	RESULTADO DEFINITIVO DOS PROJETOS APROVADOS	25/08/2023
07	Confirmação do cadastro dos bolsistas no SIGAA	28 e 29/08/2023
08	Cadastro do plano de trabalho dos/as bolsistas no SIGAA	30 e 31/08/2023
09	INÍCIO DA EXECUÇÃO	01/09/2023
10	Submissão de relatório parcial no SIGAA	31/11/2023
11	Submissão de relatório final no SIGAA	28/12/2023
12	Submissão do produto de extensão resultado na base da Revista de Extensão/UFAL	20 a 31/12/2023
13	VIGÊNCIA DO EDITAL	01/09/2023 a 31/12/2023

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Após esta retificação, terá o/a pretendente **até 24 horas** (18h do dia 22/08/2023 à 18h do dia 23/08/2023) desta publicação para recorrer através do email profaex2023@gmail.com

Deverá o/a pretendente recorrer construindo suas teses de defesa alegando razões pelas quais deveria obter a pontuação de cada indicador utilizado durante a avaliação do seu projeto proposto.

Deverá o/a pretendente a partir do escopo e da estrutura do seu projeto apresentar elementos de sua proposta que justifiquem a pontuação devida de cada indicador utilizado no processo de avaliação neste Edital.

Os indicadores/parâmetros utilizados para avaliação **constam no item 1.32** deste Edital.

Maceió- AL, 22 de agosto de 2023.

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-Reitor de Extensão

Sérgio Onofre Seixas De Araújo
Coord. de Assuntos Culturais.

Janda Maria A. de Alencar
Coord. da Extensão da UFAL